



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 011  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidora do quadro permanente do Magistério Municipal para ocupar a função de Diretora Escolar.**

**PETERSON DANTAS ARAÚJO, PREFEITO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e ainda, fundamentada nos artigos 152 e 153 da Lei Complementar nº 475, de 23 de junho de 2009, Estatuto do Magistério de Riachuelo/SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a Senhora **MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS**, inscrita no RG nº845.172 – SSP/SE e no CPF/MF nº 573.829.485-87 para a função de Diretora da Escola Municipal Márcia Leite Franco.

**Art. 2º** Por esta função exigir dedicação exclusiva, a mesma fará jus a 100% (cem por cento) de gratificação sobre seus vencimentos básicos conforme preceitua o art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 475, de 23 de junho de 2009, denominada Estatuto do Magistério do Município de Riachuelo/SE.

**Art. 3º** Ainda conforme o art. 127, § 3º da Lei Municipal nº 475, de 23 de junho de 2009, é vedado ao Profissional do Magistério em regime de dedicação exclusiva exercer outra atividade remunerada e vínculo empregatício, público ou privado, sob pena de cancelamento irrecorrível da respectiva remuneração.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/SE, em 04 de Janeiro de 2021.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL